



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.488/13
Data 28.05.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 811/13, de 28.05.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 395.850,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.03 DIVISÃO DE OBRAS

1545100071.003000 Pavimentação Asfáltica e/ou com pedras irregulares e Constr. de Calç.

4.4.90.51.00(1578)-779 Obras e Instalações R\$ 245.850,00

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

12.01 DIVISÃO DE AGRICULTURA

2060600151.012000 Ampliação da Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00(1579)-780 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 150.000,00

TOTAL..... R\$ 395.850,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
779	Contrato de Repasse nº 770224/2012/MCIDADES/CAIXA	245.850,00
780	Contrato de Repasse nº 772237/2012/MDA/CAIXA	150.000,00
	TOTAL	395.850,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 28 de maio de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal